



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

EDITAL N. 03/2023/CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPUAÇU-SC 2023.

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuauçu, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 795/2015;

Retifica item 6.1; 7.5; 7.6; 7.7 e 7.8:

1- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES:

6. DAS INSCRIÇÕES

ONDE LÊ-SE:

~~6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 19 (dezenove) de maio de 2023, e serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário, em horário de atendimento ao público (8:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30), devendo ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.~~

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 26 (vinte seis) de maio de 2023, e serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Comunitário, em horário de atendimento ao público (8:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30), devendo ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

2- DAS HOMOLOGAÇÕES:

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

ONDE LÊ-SE:

~~7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.~~



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

~~7.6~~ Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 30/05/2023 a 07/06/2023, presencialmente junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social e Comunitário, durante o horário de atendimento da secretaria, não sendo admitido qualquer outro meio de apresentação de recurso (e-mail, whatsapp, redes sociais etc.).

~~7.7~~ Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

~~7.8~~ Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 07/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de 30/05/2023 a 01/06/2023, presencialmente junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Social e Comunitário, durante o horário de atendimento da secretaria, não sendo admitido qualquer outro meio de apresentação de recurso (e-mail, whatsapp, redes sociais etc.).

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 3 (três) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 3 (três) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 12/07/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

3 – DA CONSOLIDAÇÃO DO CALENDÁRIO.

3.1 – Em função das alterações promovidas com base no presente edital, o Calendário previsto no item 12, do Edital n. 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023, resta consolidado conforme segue:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

Data	Etapa
30/03/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha para as Eleições dos Conselheiros Tutelares
01/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 26/05/2023	a Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
26/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
30/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
12/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
19/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
26/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
03/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
09/07/2023,	Das 08:00 às 12:00h, capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
09/07/2023,	Das 13:30 às 17:30h, Aplicação da prova de conhecimentos (item 7.12, 2ª parte)
11/07/2023	Até às 17:00h, divulgação das notas da prova de conhecimentos (item 7.13)
12 e 13/07/2023	Prazo para apresentação de recurso em relação ao resultado da prova de conhecimentos (item 7.13, 2ª parte)
14/07/2023,	Até às 17:00h, publicação das decisões relativas aos recursos eventualmente apresentados (item 7.14)
16/07/2023,	Das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h, realização da avaliação psicológica dos aprovados na prova de conhecimentos (item 7.15)
18/07/2023,	Até às 17:00h, divulgação da lista de candidatos aptos a participar das eleições de Conselheiro Tutelar (item 7.15, 2ª parte)
31/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas veladas durante o processo de escolha (Art. 11, Parágrafo 4, da Res. 231/2022 do CONANDA).
01/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
02/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

04/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
04/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
04/09/2023	Convocação dos servidores Públicos Municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar.
15/09/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
1º/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
Até 09/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse (item 11.3)

4 – DA RERRATIFICAÇÃO.

4.1 – Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais disposições e normas do Edital n. 01/2023/CMDCA, de 30 de março de 2023.

Ipuauçu, 19 de maio de 2023.

ANDRESSA IOHANA GONÇALVES PREZOTTO
Presidente CMDCA